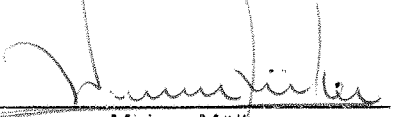




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 035/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

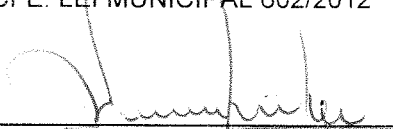
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007, a:

CLÊNIO CEZAR DA ROCHA, brasileiro, casado, Matrícula 1217-3, CPF N.° 813.954.939-87, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 06 de Janeiro de 2020 à 06 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 037/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE: nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei n° 406/2007, c/c Art. 1°, Parágrafo Único da Lei N° 0571/2011 e art. 7°, XVIII da CF a:

JESSICA VICENTE, brasileira, união estável, Matrícula 1226-2, CPF N° 076.243.949-10, **CONSELHEIRA TUTELAR**, no período de 07 de Janeiro à 04 de Julho de 2020, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 07 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

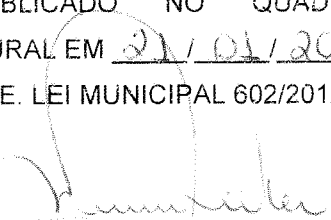
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 07 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 042/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

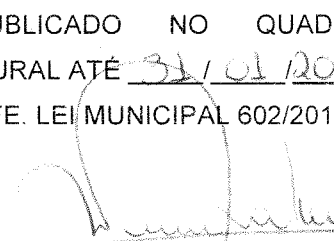
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 30, §3°, da Lei n° 798/2019:

ELIZETE CRISTIANE POSSAMAI, brasileira, divorciada, Matrícula 1263-7, CPF N° 080.583.539-30, nomeada no Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 195/2017 de 06 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

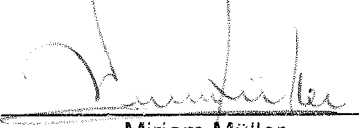
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 09 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 044/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

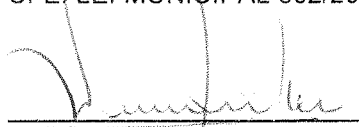
RESOLVE:

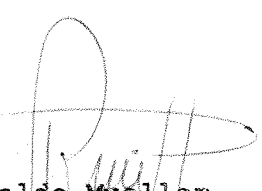
EXONERAR, nos termos do Art. 30, §3°, da Lei n° 798/2019:

VERÔNICA HEINEN, brasileira, união estável, Matrícula 1305-6, CPF N° 057.144.839-95, nomeada no Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 506/2017 de 04 de Dezembro de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

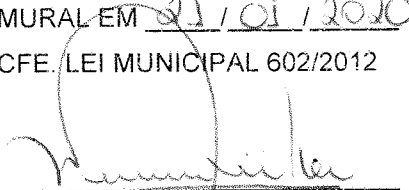
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 09 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 045/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

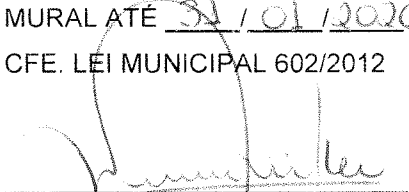
RESOLVE, ante o resultado da eleição realizada em 06/10/2019 e posse dos conselheiros tutelares eleitos na presente data:

NOMEAR, nos termos do Art. 2º, c/c o Art. 30, §3º, ambos da Lei n° 798/2019:


ANA SALETE BORDIGNON, brasileira, solteira, Matrícula 1396-0, CPF N° 905.298.479-49, nascida aos 20/12/1959, filha de Luiz Bordignon e Leticia Forchezatto Bordignon, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

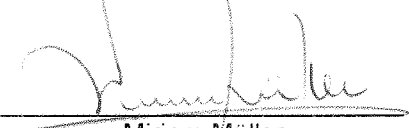
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 046/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 29/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

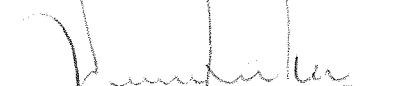
RESOLVE, ante o resultado da eleição realizada em 06/10/2019 e posse dos conselheiros tutelares eleitos na presente data:

NOMEAR, nos termos do Art. 2º, c/c o Art. 30, §3º, ambos da Lei n° 798/2019:

JESSICAN DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Matrícula 1397-8, CPF N° 064.140.229-50, nascida aos 02/09/1989, filha de Vando Niro de Oliveira e Marlise Peiter de Oliveira, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

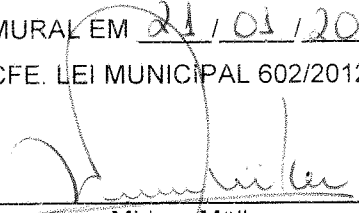
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 047/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE, ante o resultado da eleição realizada em 06/10/2019 e posse dos conselheiros tutelares eleitos na presente data:

NOMEAR, nos termos do Art. 2º, c/c o Art. 30, §3º, ambos da Lei n° 798/2019:

LEANE FALLER DOS SANTOS, brasileira, casada, Matrícula 1205-0, CPF N° 060.181.189-55, nascida aos 13/02/1986, filha de Valdemar Faler e Reinilda Krielow Faler, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir da presente data, tendo em vista sua reeleição ao cargo, mantendo-se os períodos aquisitivos de férias do mandato anterior.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

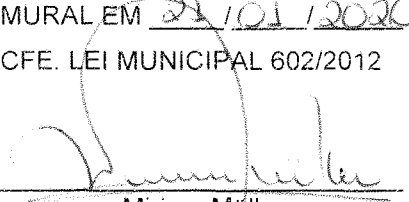
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 048/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante o resultado da eleição realizada em 06/10/2019 e posse dos conselheiros tutelares eleitos na presente data:


NOMEAR, nos termos do Art. 2º, c/c o Art. 30, §3º, ambos da Lei n° 798/2019:

SALETE FORQUESATTO SCHENATTO, brasileira, casada, Matrícula 1150-9, CPF N° 637.320.339-53, nascida aos 31/08/1967, filha de Jenoino Forchesatto e Helena Zancan Forchesatto, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir da presente data, tendo em vista sua reeleição ao cargo, mantendo-se os períodos aquisitivos de férias do mandato anterior.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 049/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante o resultado da eleição realizada em 06/10/2019 e posse dos conselheiros tutelares eleitos na presente data:

NOMEAR, nos termos do Art. 2º, c/c o Art. 30, §3º, ambos da Lei n° 798/2019:

SANDRA MIRTES SCHENATTO, brasileira, solteira, Matrícula 1398-6, CPF N° 027.053.679-50, nascida aos 28/02/1978, filha de Hercio Domingos Schenatto e Celiti Baptista dos Santos Schenatto, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

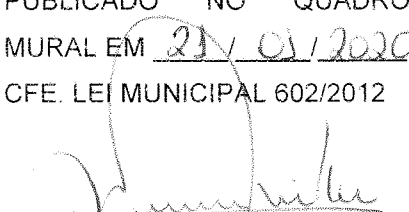
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 050/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 23/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

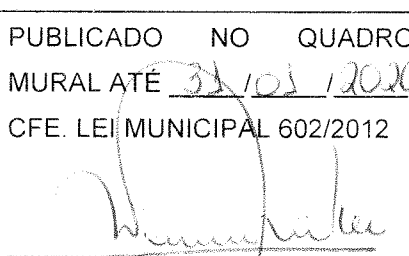
RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 004/2019:


ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1°, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pelas Leis N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e, 0757/2017, de 24 de Agosto de 2017;

DAIANE BEDIN, brasileira, solteira, nascida aos 21/08/1987, filha de Jorge Bedin e Ines Trombetta Bedin, inscrita no CPF sob n° 061.709.419-52 e RG N° 5.450.966-1, matrícula 1395-1, para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA DE SOBREAVISO**, Anexo I, da Lei Municipal N° 277/2001, de 13/12/2001, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 13 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

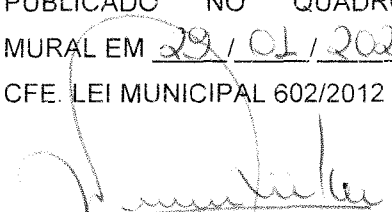
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 09 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 070/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 29/01/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

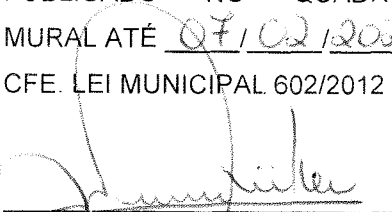
RESOLVE:

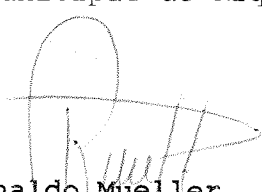
EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

CARLA IRONÊS KÜHN PERETTI, brasileira, casada, Matrícula 1320-0, CPF N.° 010.525.729-01, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 104/2018, de 19 de Fevereiro de 2018 e prorrogações, tendo em vista a cessação da estabilidade gestacional, conforme atestado médico apresentado, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 07/02/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de Janeiro de 2020.

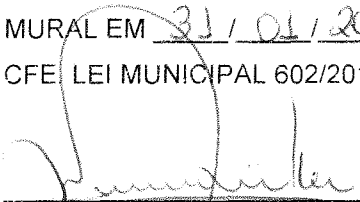

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 073/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 31 / 01 / 2020
CFE LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

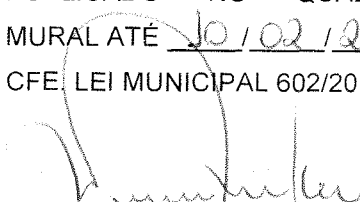
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, inciso II, da Lei n° 406/2007:

CARLA DANIELE MARQUARDT, brasileira, solteira, Matrícula 1244-0, CPF N° 107.258.649-58, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 257/2017 de 24 de Abril de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 30 / 02 / 2020
CFE LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Janeiro de 2020.